

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE APUCARANA. 2^a VARA CÍVEL DE APUCARANA - PROJUDI.
Jair Pereira Rocha – Escrivão
Travessa João Gurgel de Macedo, nº 100 – Fórum – Telefone (43) 3422-0115

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇÃO

Pelo presente, faz saber a todos os interessados, que será(ão) levado(s) à LEILÃO/PRAÇA o(s) bem(ns) penhorado(s) do(s) EXECUTADO(S) **ROMILDO ESTERCIO MACHADO (CPF/CNPJ 647.942.459-04), ROSENILDA JOSÉ GALVÃO MACHADO. (CPF/CNPJ 033.239.729-70)**, na seguinte forma:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: **Dia 22 de fevereiro de 2021 às 13:00**, Deverá ser observado o valor da avaliação, devidamente atualizado, como lance mínimo.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: **Dia 05 de março de 2021 às 13:00**, pelo maior lance oferecido, exceto o preço vil (igual ou inferior a 60% do valor da avaliação).

LOCAL: www.psnleiloes.com.br.

PROCESSO:

Autos nº.	0013402-68.2018.8.16.0044	- Execução	de Título
Extrajudicial.			
Exequente (01)	CONSTRUTORA ZACARIAS LTDA		(CPF/CNPJ
75.322.719/0001-48)			
End. Exequente	Avenida Curitiba, nº 1.317, centro, Apucarana /PR CEP:		
86.800-005 mov.1.1 fl. 3			
Adv. Exequente	Roberto Feguri (OAB/PR 24193) e Raggi Feguri Filho		
(OAB/PR 24193) mov. 68.1 fl.138			

BEM(NS): “Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 74.929,83
Lote de Terras sob nº 26 da Quadra 02 do LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTOS DUMONT I, na cidade de Apucarana/PR, com as seguintes divisas e confrontações: ao Norte confronta-se com o lote 25, com 20,00 metros; à Leste, confronta-se com a rua B, com 10,00 metros; ao Sul confronta-se com o lote 27, com 20,00 metros; à Oeste, confronta-se com o lote 14, com 10,00 metros; tendo sido edificado sobre o referido terreno uma residência em alvenaria, com aproximadamente 70,00 m², contendo 03 quartos, 01 sala, 01WC, um abrigo/área de serviço, construção está sem acabamento reboco nas paredes, sem forro, cobertura em telhas de Eternit, piso bruto de concreto. Matricula Mãe nº 23.550 do 1º CRI de Apucarana/PR. * OBS: O Valor da avaliação é de 100% do imóvel, sendo que até a data da penhora, os executados efetuaram o pagamento de 36 parcelas de um total de 120 parcelas (representando um percentual de 43,2%)”. Venda “Ad Corpus”.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 74.929,83 em 27/11/2020

*Avaliação sujeita a atualização até a data da alienação por índice oficial de apuração da correção monetária.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 100.163,58 em 27/11/2020

ÔNUS: R\$ 183,29 ATÉ 22/08/2019

ÔNUS DA MATRÍCULA: MATRÍCULA MÃE

****COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda, a ser pago pelo arrematante.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE APUCARANA. 2ª VARA CÍVEL DE APUCARANA - PROJUDI.
Jair Pereira Rocha – Escrivão
Travessa João Gurgel de Macedo, nº 100 – Fórum – Telefone (43) 3422-0115**

***Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

DEPOSITÁRIO: Rosenilda José Galvão CPF 033.239.729-70 .

OBS. 01: Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (art. 903 do Código de Processo Civil).

OBS. 02: Fica, desde logo, autorizado o pagamento parcelado do valor da arrematação, observada a forma disposta no art. 895, § 1º, CPC/2015. As parcelas serão atualizadas pelo INPC, a partir da data da arrematação, com vencimento da primeira em 5 (cinco) dias, a contar da intimação da extração da respectiva carta.

OBS. 03: O edital do leilão está publicado na página do leiloeiro, bem com o leilão poderá ser realizado na modalidade presencial ou na eletrônica no endereço www.psnleiloes.com.br.

INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) EXECUTADO(S) ROMILDO ESTERCIO MACHADO (**CPF/CNPJ 647.942.459-04**), **ROSENILDA JOSÉ GALVÃO MACHADO**. (**CPF/CNPJ 033.239.729-70**), na pessoa de seu representante legal, das datas acima, se porventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889 do Código de Processo Civil e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no artigo 826 do Código de Processo Civil.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Apucarana, Estado do Paraná.

Apucarana/PR, 06 de Janeiro de 2021.

PAULO SETSUO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial
Matr. 625 – JUCEPAR
(41) 3323-3030 – (41) 984 176 000

LE0044CV002 54 07.DOC